



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0700/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003957/2013-84**, oriundo do Instituto de Ciências da Arte (ICA) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora **WLADILENE DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte (ICA), no **período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2013, para participar na 4ª Missão Acadêmica do Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/UC na Universidade de Coimbra/Portugal**, com ônus limitado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor